



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 090/2026

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, o Senhor Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, **INDICAR** a necessidade urgente de realizar o **NIVELAMENTO E O PATROLAMENTO (PASSAGEM DE MÁQUINA)** em todas as ruas que ainda não possuem pavimentação no loteamento “**Núcleo Residencial Ariranha**”, o popular “**Loteamento do Cal**”, a fim de melhorar as condições de trafegabilidade e infraestrutura da localidade.

Considerando que as ruas do referido loteamento ainda não receberam pavimentação e estão em condições precárias, especialmente após o período de chuvas intensas, muitas delas se encontram com buracos, erosões e lamaçais, o que dificulta o deslocamento seguro dos moradores e prejudica o acesso de veículos, principalmente em dias de chuva.

Além disso, as condições das vias estão gerando sérios transtornos à população, que enfrenta dificuldades para transitar pelas ruas, com risco de acidentes e prejuízos aos veículos. A passagem de uma máquina para a nivelamento e adequação das vias é uma medida emergencial que visa melhorar a trafegabilidade e proporcionar maior conforto e segurança aos moradores, até que se possa realizar um projeto definitivo de pavimentação da área.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

A medida se faz urgente devido à situação precária em que se encontram as ruas do **Loteamento do Cal**, que, com a chegada das chuvas, pioraram consideravelmente. Ação de passar uma máquina nas vias é essencial para minimizar os impactos da falta de pavimentação e garantir um tráfego mais seguro e digno para a população, até que soluções definitivas possam ser implementadas.

Assim, peço que esta indicação seja atendida com a devida prioridade, para que possamos assegurar melhores condições de vida e segurança para os moradores do Loteamento do Cal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 02 de março de 2026

FERNANDO HENRIQUE CARDOZO
VEREADOR

JULIO APARECIDO CAPRIO
VEREADOR